



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 21/05/2012

ANO: II N°: 0280

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2012 –M.C.A.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de maio de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, na Cidade de Céu Azul, PR, CNPJ 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.239.888 SSP/PR, e CPF nº. 371.171.819-15

CONTRATADO: A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 03.718.826/0001-89, localizada na Rua Somis Fellini, 400, Área Industrial, Cidade de Medianeira - PR, representada pelo sócio o Senhor **VALDAIR ALBERTON** portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.238.793-2 – SSP-PR e CPF nº 608.657.419-72, residente na cidade de Medianeira - PR.

OBJETO: execução de 2.971,02 m2 de pavimentação de via urbana com serviços de terraplenagem, drenagem, base de colchão de argila, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com pedras irregulares, calçadas em concreto, rampa de acesso para deficientes, sinalização vertical e placa de obra – LOTE N. 1, Local da Obra : Rua São Luiz (entre a Av. Nilo Umberto Deitos e Rua Curitiba) - Bairro União – Céu Azul – PR, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 1/2012 – M.C.A., devidamente homologada pelo CONTRATANTE em 11 de maio de 2012.

VALOR: R\$ 182.480,29 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). As despesas com a execução da obra correrão a conta dos recursos advindos de 70% (setenta por cento) serão pagos com recursos da dotação orçamentária da SEDU, projeto atividade 6702.15451081.139 – Investimentos em Infra-Estrutura Urbana nos Municípios e contrapartida do licitador em valor de 30% (trinta por cento), provenientes do orçamento vigente da Administração Municipal.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Prefeito a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 400 (quatrocentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Céu Azul, 16 de maio de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATANTE

VALDAIR ALBERTON
A G O ENGENHARIA DE OBRAS
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2012 –M.C.A.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de maio de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, na Cidade de Céu Azul, PR, CNPJ 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.239.888 SSP/PR, e CPF nº. 371.171.819-15

CONTRATADO: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 04.929.130/0001-64, localizada na Rua da Imigração, 1205, Cidade Nova, Cidade de Cascavel - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio o Senhor **FELIPE CORTESE VARISCO** portador da cédula de identidade R.G. Nº 7.584.230-9 – SSP-PR e CPF nº 007.052.229-42.

OBJETO: Execução de 2.269,86 m2 de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra – LOTE N. 2, Local da Obra : Av. Nilo Umberto Deitos (entre a Rua Ângelo Rombaldi e Rua Terezina) – Centro – Céu Azul – PR, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 1/2012 – M.C.A., devidamente homologada pelo CONTRATANTE em 11 de maio de 2012.

VALOR: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). As despesas com a execução da obra correrão a conta dos recursos advindos de 70% (setenta por cento) serão pagos com recursos da dotação orçamentária da SEDU, projeto atividade 6702.15451081.139 – Investimentos em Infra-Estrutura Urbana nos Municípios e contrapartida do licitador em valor de 30% (trinta por cento), provenientes do orçamento vigente da Administração Municipal.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Prefeito a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 400 (quatrocentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Céu Azul, 16 de maio de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATANTE

FELIPE CORTESE VARISCO
CARAVAGGIO CONSTRUTORA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 12/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de materiais (tecidos, cobertores, agulhas, linhas e outros) para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTES	CNPJ	VALOR R\$
TATIANE TAVARES GEDOZ	11.929.363/0001-22	2.569,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC183A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 21/05/2012

ANO: II N°: 0280

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

L. F. ALVES & CIA LTDA - ME	09.241.023/0001-62	1.002,15
MARCIA TIEME TOYOTA CONFECÇÕES	13.363.226/0001-07	92,10

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 3.663,25 PAÇO MUNICIPAL, aos 21/05/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2012

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de suporte técnico aos sistemas de Gestão de Pessoal e Gestão de Pessoal Efetividades, utilizados pelo Dpto de Recursos Humanos, compreendendo a execução de fechamento mensal da folha pagamento e preparação de dados para prestação de contras no SIM-AP, a serem executados mensalmente até agosto de 2012. Justificativa: Contratação de suporte técnico aos sistemas de Gestão de Pessoal e Gestão de Pessoal Efetividades, utilizados pelo Dpto de Recursos Humanos, sistemas de propriedade da empresa Governançabrasil, cujo suporte técnica é executado exclusivamente por seus técnicos, estando assim diante fato de inexigibilidade de licitação. Fundamentação legal Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
GOVERNANÇABRASIL S/A - Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01	7.500,00

Céu Azul, 21/05/2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Limite, conforme Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de relatórios PPRa, PCMSO e assistência técnica, em conformidade com a legislação trabalhista.

CONTRATADO	CNPJ	VALOR (R\$)
SINDCONVENIOS Medicina e Segurança do Trabalho Ltda	10.323.690/0001-73	4.700,00

Céu Azul, 21/05/2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7